



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Cuidando da nossa gente

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO DE PERMISSÃO SIMPLIFICADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
PAVIMENTAÇÃO EM VIA PÚBLICA**

Instituição Normativa nº 001/2025

Pelo presente instrumento, eu, _____, portador(a) nº CPF/CNPJ _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Av: _____, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria a emissão da Permissão de Construção Simplificada para execução de obra de pavimentação da Rua/Av.: _____ (NOME DA RUA/AVENIDA A PAVIMENTAR), Localizada entre quadras: _____ a _____, do Loteamento/Bairro: _____.

Em conformidade com as disposições da **Instituição Normativa nº 001/2025** – Secretaria Municipal de Planejamento.

1. Ter plena e irrestrita ciência de todo o conteúdo da **Instituição Normativa nº 001/2025** – Secretaria Municipal de Planejamento, que dispõe sobre as condições e procedimentos simplificados para a emissão de permissão para construção em lotes lindeiros a vias públicas não pavimentadas, mediante a declaração de cumprimento das exigências construtivas e de material, comprometendo-nos a cumprir integralmente todas as suas disposições.

2. Assumir a total responsabilidade pela execução das obras de pavimentação do trecho da via pública acima especificado, em estrita observância às exigências construtivas e de material e especificações técnicas mínimas, conforme apresentado no memorial descritivo e cronograma de obra anexos ao processo, tendo como responsável técnico o(a) Sr./Sra.: _____, Profissão: _____, nº de Registro CREA/CAU: _____,

3. Estar cientes de que, uma vez concluídas e formalmente aceitas pela Municipalidade, as obras de pavimentação integrarão o patrimônio público municipal, tornando-se bens de uso comum do povo, e que tal incorporação não confere ao particular qualquer direito de manutenção sobre o pavimento na forma exata em que foi executado, podendo o Município realizar futuras adequações, alterações ou reformas sem que isso gere direito à indenização ao particular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Cuidando da nossa gente

4. Aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e de outros órgãos competentes durante todas as fases de execução das obras de pavimentação, comprometendo-nos a atender prontamente a todas as solicitações e exigências da fiscalização.

5. Estar cientes e de acordo com as consequências do descumprimento das condições e obrigações estabelecidas na referida Instrução Normativa, incluindo o embargo da obra, a aplicação de multas e outras penalidades administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais.

6. A execução das obras de pavimentação e da edificação objeto da permissão simplificada deverá obedecer a prazos preestabelecidos e rigorosamente observados, que serão parte integrante do Termo de Permissão de Construção Simplificada, nunca superior a 120 (cento e vinte) dias. A definição desses prazos tem como objetivo garantir a efetivação das melhorias na infraestrutura urbana, evitando obras paralisadas e impactos negativos prolongados na área.

Caso a obra não seja concluída no prazo estipulado, ou sendo executado em desconformidade com o que foi proposto, e havendo interesse público, poderá a administração municipal proceder com a retirada do material utilizado e desfazer a obra, sem que isto acarrete qualquer ônus para administração ou direito de resarcimento por parte do interessado, podendo ainda o requerente ser responsabilizado por perdas e danos.

Com a presente **AUTODECLARAÇÃO**, manifestamos nosso compromisso irrestrito com a legalidade, a qualidade das obras e o desenvolvimento ordenado do Município de Conde.

Nestes Termos, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa de nº 001/2025, solicito deferimento.

Conde/PB, ____ de ____ de ____.

(Nome Completo do Interessado)

(CPF/CNPJ: _____)

(Nome Completo do Responsável Técnico)

(CPF/CNPJ: _____)